



# CREDENCIAMENTO

**GERCINDO SENHORIN - ME**

Av. Nicolau Inácio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93,  
tel.: (46) 99916-4947

**CARTA DE CREDENCIAMENTO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2020**

**GERCINDO SENHORIN**  
CNPJ: 86.887.494/0001-93  
AV. NICOLAU INACIO, nº385  
SALTO DO LONTRA-PR  
TEL.(46)99916-4947  
E-MAIL: [gsehor@hotmail.com](mailto:gsehor@hotmail.com)

Prezados Senhores,

Pela presente fica credenciado o Sr (a) GERCINDO SENHORIN , inscrito no CPF sob o n 749.377.079-49, portador(a) da carteira de identidade nº 5410476-6, expedida por SSP/PR, a participar do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 22/2020, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, na qualidade de representante legal da empresa GERCINDO SENHORIN CNPJ 86.887.494/0001-93, com poderes para representar a empresa, para praticar todos os atos que se fizerem necessários.

Francisco Beltrão PR 05 de novembro de 2020.

GERCINDO SENHORIN  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR 78691/D

GERCINDO SENHORIN  
CREA PR-78691/D  
CPF: 749.377.079-49  
RG; 5410476-6 SSP/PR.

GERCINDO SENHORIN - ME  
CNPJ: 86.887.494/0001-93  
Av. Nicolau Inácio 385  
CEP: 85670-000  
Salto do Lontra - PR



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
73.721.664/0001-13  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/11/1993

NOME EMPRESARIAL

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada \*)

71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada \*)

71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada \*)

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R UNIAO DA VITORIA

NÚMERO

878

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

85.605-040

BAIRRO/DISTRITO

VILA NOVA

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/10/2020 às 11:32:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
CELSO VICENTE PINTO  
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13  
NIRE: 41103984627**

Folha 1 de 8

Pelo presente instrumento, o Sr. **CELSO VICENTE PINTO**, brasileiro, maior, capaz, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1960, Engenheiro Civil, Portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.218.117-1, expedida pela SSP/PR, CREA PR-22967/D, e inscrito no CPF nº 386.319-549-34, residente e domiciliado na Rua Campo Largo, nº 796, Bairro Industrial, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-690;

Empresário Individual sob nome empresarial **CELSO VICENTE PINTO**, com sede na Rua União da Vitória, nº 878, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-040, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE 4110398462-7** em 12/11/1993 e **CNPJ sob nº 73.721.664/0001-13**, fazendo uso do que permite o §3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128 de 19/12/2008, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu os sócios:

**ELIANE CECCONE PINTO**, brasileira, maior, capaz, Arquiteta, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 26/09/1969, Carteira de identidade profissional CAU/BR A85686-0, RG nº 4.533.036-2 SESP-PR e CPF nº 804.796.269-87, residente e domiciliada na Rua Gervazio Schurman, nº 95, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-055.

**GABRIEL CECCONE PINTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, nascido em 06/04/1993, Engenheiro Civil, Portador da Carteira de Identidade Profissional nº 1717644937, expedida pelo CREA-PR, CREA PR-170967/D, RG nº 93440820, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 043.805.899-27, residente e domiciliado na Rua Gervazio Schurman, nº 95, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-055.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

P. Weber.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
CELSO VICENTE PINTO  
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13  
NIRE: 41103984627

Folha 2 de 8

Assim, Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da Empresa Individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Sócio CELSO VICENTE PINTO, que possui 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, vende e transfere 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) ao sócio ingressante ELIANE CECCONE PINTO. AINDA, o Sócio CELSO VICENTE PINTO, vende e transfere 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) ao sócio ingressante GABRIEL CECCONE PINTO.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social total da Empresa é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizados em

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
CELSO VICENTE PINTO  
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13  
NIRE: 41103984627**

Folha 3 de 8

moeda corrente nacional, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
CELSO VICENTE PINTO	50,00	175.000	175.000,00
ELIANE CECCONE PINTO	25,00	87.500	87.500,00
GABRIEL CECCONE PINTO	25,00	87.500	87.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000,00</b>

**CLAUSULA QUARTA:** o objeto social passa a ser: Construção de edifícios, residenciais ou não, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, condomínios, prédios, edifícios e edificações comerciais ou industriais. Serviços de engenharia, elaboração de projetos na construção civil, supervisão e gerenciamento de projetos e de contratos de execução de obras, inclusive vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia. Incorporação de empreendimentos imobiliários, promoção e realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução (visando a alienação total ou parcial das unidades construídas). Construção de sistema de saneamento básico. Coleta remoção e transporte de resíduos não-perigosos. Atividades paisagísticas, serviços de jardinagem, plantio, tratamento e manutenção de jardins, áreas, gramados e plantas para fins paisagísticos. Serviços de arquitetura, projetos e supervisão de execução de projetos arquitetônicos e paisagísticos. Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. Design e decoração de interiores. Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, inclusive elaboração de projetos de segurança do trabalho. Serviços de preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno. Serviços de obras de urbanização, construção ou reforma de ruas, praças, calçadas, meios-fios, logradouros e sarjetas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, construção de praças e calçadas para

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
CELSO VICENTE PINTO  
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13  
NIRE: 41103984627

pedestres.

**CLAUSULA QUINTA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL**  
**P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**  
**CNPJ/MF 73.721.664/0001-13**

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

- 1. **CELSO VICENTE PINTO**, brasileiro, maior, capaz, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1960, Engenheiro Civil, Portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.218.117-1, expedida pela SSP/PR, CREA PR-22967/D, e inscrito no CPF nº 386.319-549-34, residente e domiciliado na Rua Gervazio Schurman, nº 95, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-055.
- 2. **ELIANE CECCONE PINTO**, brasileira, maior, capaz, Arquiteta, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 26/09/1969, Carteira de identidade profissional CAU/BR A85686-0, RG nº 4.533.036-2 SESP-PR e CPF nº 804.796.269-87, residente e domiciliada na Rua Gervazio Schurman, nº 95, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-055.
- 3. **GABRIEL CECCONE PINTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, nascido em 06/04/1993, Engenheiro Civil, Portador da Carteira de Identidade Profissional nº 1717644937, expedida pelo CREA-PR, CREA PR-170967/D, RG nº 93440820, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 043.805.899-27, residente e domiciliado na Rua Gervazio Schurman, nº 95, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-055.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada,

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

Rowler

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
CELSO VICENTE PINTO  
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13  
NIRE: 41103984627

Folha 5 de 8

mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade adota o nome empresarial de:  
**P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, tendo sua sede na Rua União da  
Vitória, nº 878, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-040.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Objeto social é: Construção de edifícios, residenciais ou não, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, condomínios, prédios, edifícios e edificações comerciais ou industriais. Serviços de engenharia, elaboração de projetos na construção civil, supervisão e gerenciamento de projetos e de contratos de execução de obras, inclusive vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia. Incorporação de empreendimentos imobiliários, promoção e realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução (visando a alienação total ou parcial das unidades construídas). Construção de sistema de saneamento básico. Coleta remoção e transporte de resíduos não-perigosos. Atividades paisagísticas, serviços de jardinagem, plantio, tratamento e manutenção de jardins, áreas, gramados e plantas para fins paisagísticos. Serviços de arquitetura, projetos e supervisão de execução de projetos arquitetônicos e paisagísticos. Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. Design e decoração de interiores. Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, inclusive elaboração de projetos de segurança do trabalho. Serviços de preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno. Serviços de obras de urbanização, construção ou reforma de ruas, praças, calçadas, meios-fios, logradouros e sarjetas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, construção de praças e calçadas para pedestres.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado,  
Para uso exclusivo da Junta Comercial.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
CELSO VICENTE PINTO  
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13  
NIRE: 41103984627**

Folha 6 de 8

iniciando suas atividades na data de 03/01/1994.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
CELSO VICENTE PINTO	50,00	175.000	175.000,00
ELIANE CECCONE PINTO	25,00	87.500	87.500,00
GABRIEL CECCONE PINTO	25,00	87.500	87.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrada por um ou mais administradores, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe(s), entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica Investido na função de administrador da sociedade, dispensando prestação de caução, os sócios: **CELSO VICENTE PINTO e/ou ELIANE CECCONE PINTO e/ou GABRIEL CECCONE PINTO.**

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
CELSO VICENTE PINTO  
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13  
NIRE: 41103984627

Folha 7 de 8

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
CELSO VICENTE PINTO  
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13  
NIRE: 41103984627

Folha 8 de 8

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando todos justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, Paraná, 08 de junho de 2020.

  
CELSO VICENTE PINTO  
SÓCIO E ADMINISTRADOR

  
ELIANE CECCONE PINTO  
SÓCIA E ADMINISTRADORA

  
GABRIEL CECCONE PINTO  
SÓCIO E ADMINISTRADOR



Paulo



1 Tabelionato de Notas  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELÃO

7Jc7v.K9ZqUlvDh9 - KhHJh.YjrwP

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **CELSO VICENTE PINTO e ELIANE CECCONE PINTO**. Dou fé. Em test. *CELSO* da verdade. Emolumentos: R\$22,28 + Selo FUNARPEN R\$0,80.

Francisco Beltrão, 02 de julho de 2020  
Franciele Pasquali - Escrevente *Pasquali*

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 834 Centro - Francisco Beltrão/PR - 19907-400  
40 2001 0321 | 0801 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

*Franciele Pasquali Escrevente*

1 Tabelionato de Notas  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELÃO

rJcEH.ZvGqx.lv6T7 - kJHZd.RWn8R

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **GABRIEL CECCONE PINTO**. Dou fé. Em test. *GABRIEL* da verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80.

Francisco Beltrão, 02 de julho de 2020  
Gessica Vansetto - Escrevente *Vansetto*

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 834 Centro - Francisco Beltrão/PR - 19907-400  
40 2001 0321 | 0801 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

*Gessica Vansetto Escrevente*

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2020 16:45 SOB Nº 41209419940.  
PROTOCOLO: 202078612 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002907348. NIRE: 41209419940.  
P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

*R*



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/07/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

*EW*

*io*  
*P*  
*A*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.218.117-1



POLEGAR DIREITO

*Celso Pinto*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.218.117-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/07/2017

NOME: **CELSO VICENTE PINTO**

FILIAÇÃO: LEOPOLDO VICENTE PINTO  
JUVITA HENNING PINTO

NATURALIDADE: PORTO UNIÃO/SC DATA DE NASCIMENTO: 26/11/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE  
C.CAS=6050, LIVRO=31B, FOLHA=150

CPF: 386.319.549-34

CURITIBA/PR

*Marcus Vinícius da Costa Bicheldt*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04 / 11 / 2020

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****PF ENGENHARIA LTDA****NIRE 41 2 0876009 5****CNPJ 29.948.914/0001-60**

1. **JESSICA MAIARA WESTARB**, brasileira, estudante, maior, capaz, nascida em 22/12/1994, natural de Foz do Iguaçu/PR, solteira, inscrita no CPF nº 092.375.929-81, portadora da CI-RG-SESP/PR nº 13.037.069-1, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Olinda, nº 55, Bairro Jardim Itália, CEP 85.603-470.

2. **PAULO CESAR RAFAGNIN**, brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil, registrado no CREA nº PR-162727/D, nascido em 26/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, portador da CI-RG/SESP/PR nº 9.172.916-4, inscrito no CPF nº 009.450.249-83, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Olinda, nº 55, Bairro Jardim Itália, CEP 85.603-470, únicos sócios da sociedade empresária **PF ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.948.914/0001-60, com sede na Rua Olinda, nº 55, Bairro Jardim Itália, CEP 85.603-470 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0876009 5 em 15/03/2018 e a última alteração registrada sob o nº 20190915951 em 06/03/2019 resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Pelo presente instrumento de alteração o capital social da empresa no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondentes a 50.000 (cinquenta mil) cotas, sendo o aumento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) subscritos e integralizados pelos sócios da seguinte forma:

**(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)**

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2019 13:53 SOB Nº 20195870190.  
 PROTOCOLO: 195870190 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904471067. NIRE: 41208760095.  
 PF ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 25/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PF ENGENHARIA LTDA

NIRE 41 2 0876009 5

CNPJ 29.948.914/0001-60

- a) O sócio administrador PAULO CESAR RAFAGNIN, subscreve e integraliza no presente ato R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), correspondente a 20.200 (vinte mil e duzentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada;
- b) A sócia JESSICA MAIARA WESTARB subscreve e integraliza no presente ato R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) correspondente a 9.800,00 (nove mil e oitocentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**CLÁUSULA 2ª - DO QUADRO SOCIAL**

Em razão da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondentes a 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. (%)	CAPITAL R\$
PAULO CESAR RAFAGNIN	40.000	80,00	40.000,00
JESSICA MAIARA WESTARB	10.000	20,00	10.000,00
TOTAL	50.000	100,00	50.000,00

**CLÁUSULA 3ª - DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA 4ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2019 13:53 SOB N° 20195870190.  
 PROTOCOLO: 195870190 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904471067. NIRE: 41208760095.  
 PF ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 25/09/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****PF ENGENHARIA LTDA****NIRE 41 2 0876009 5****CNPJ 29.948.914/0001-60**

Contrato Social, atendendo aos ditames do código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**PF ENGENHARIA LTDA****CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE 41 2 0876009 5****CNPJ 29.948.914/0001-60**

1. **JESSICA MAIARA WESTARB**, brasileira, estudante, maior, capaz, nascida em 22/12/1994, natural de Foz do Iguaçu/PR, solteira, inscrita no CPF nº 092.375.929-81, portadora da CI-RG-SESP/PR nº 13.037.069-1, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Olinda, nº 55, Bairro Jardim Itália, CEP 85.603-470.

2. **PAULO CESAR RAFAGNIN**, brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil, registrado no CREA nº PR-162727/D, nascido em 26/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, portador da CI-RG/SESP/PR nº 9.172.916-4, inscrito no CPF nº 009.450.249-83, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Olinda, nº 55, Bairro Jardim Itália, CEP 85.603-470, únicos sócios da sociedade empresária **PF ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.948.914/0001-60, com sede na Rua Olinda, nº 55, Bairro Jardim Itália, CEP 85.603-470 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0876009 5 em 15/03/2018

**(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)****3**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2019 13:53 SOB Nº 20195870190.  
 PROTOCOLO: 195870190 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904471067. NIRE: 41208760095.  
 PF ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 25/09/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PF ENGENHARIA LTDA

NIRE 41 2 0876009 5

CNPJ 29.948.914/0001-60

e a última alteração registrada sob o nº 20190915951 em 06/03/2019 resolvem por este instrumento particular consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de PF ENGENHARIA LTDA.

**CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO EMPRESARIAL**

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Rua Olinda, nº 55, Bairro Jardim Itália, CEP 85.603-470.

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é serviços de construção civil, construções de edificações em geral, elaboração de projetos: (arquitetônicos, hidráulicos, estrutural, projetos de prevenção de incêndio, tubulações telefônicas), pavimentação urbana e rural, execução e acompanhamento de obras, atividades paisagísticas e obras de terraplenagem e urbanização.

**CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 20/03/2018.

**CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondentes a 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritos e integralizados em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2019 13:53 SOB Nº 20195870190.  
 PROTOCOLO: 195870190 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904471067. NIRE: 41208760095.  
 PF ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 25/09/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****PF ENGENHARIA LTDA****NIRE 41 2 0876009 5****CNPJ 29.948.914/0001-60**

SÓCIOS	COTAS	PERC. (%)	CAPITAL R\$
PAULO CESAR RAFAGNIN	40.000	80,00	40.000,00
JESSICA MAIARA WESTARB	10.000	20,00	10.000,00
TOTAL	50.000	100,00	50.000,00

**CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

**CLÁUSULA 7ª - DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas cotas, deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo

**(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)****5**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2019 13:53 SOB N° 20195870190.  
 PROTOCOLO: 195870190 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904471067. NIRE: 41208760095.  
 PF ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 25/09/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****PF ENGENHARIA LTDA****NIRE 41 2 0876009 5****CNPJ 29.948.914/0001-60**

sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio PAULO CESAR RAFAGNIN para o qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

**CLÁUSULA 9ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 10ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O sócio administrador, PAULO CESAR RAFAGNIN declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

---

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2019 13:53 SOB N° 20195870190.  
 PROTOCOLO: 195870190 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904471067. NIRE: 41208760095.  
 PF ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 25/09/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PF ENGENHARIA LTDA

NIRE 41 2 0876009 5

CNPJ 29.948.914/0001-60

**CLÁUSULA 11ª - DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**CLÁUSULA 12ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 13ª - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 14ª - DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS COTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA 15ª - DO ENQUADRAMENTO**

Os sócios declaram sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

---

 (USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2019 13:53 SOB N° 20195870190.  
 PROTOCOLO: 195870190 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904471067. NIRE: 41208760095.  
 PF ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 25/09/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****PF ENGENHARIA LTDA****NIRE 41 2 0876009 5****CNPJ 29.948.914/0001-60****CLÁUSULA 16ª - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão/PR, 10 de Setembro de 2019.

*Paulo C. Rafagnin*  
**PAULO CESAR RAFAGNIN**

*Jessica M. Westarb*  
**JÉSSICA MAIARA WESTARB**



(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2019 13:53 SOB Nº 20195870190.  
 PROTOCOLO: 195870190 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904471067. NIRE: 41208760095.  
 PF ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 25/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CONFEA CREA**

**CREA-PR**  
 Registro Crea Nº  
 PR-162727/D

Nome  
**PALCO CESAR RAFAGNIN**

Data do Registro no Crea-PR  
 23/06/2017

Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Registro Nacional  
 1716579597  
 Data de Emissão  
 13/05/2016

*Palco Cesar Rafagnin*  
 Assinatura do Profissional

www.crea.org.br - O CREA é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.000.000/0001-91, sob o Reg. nº 24.12.066 e Lei nº 6.252 de 02/04/75.

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CONFEA CREA**

**CREA-PR**  
 Crea de Registro

Nome  
**PALCO CESAR RAFAGNIN**

Filiação  
**ELENIR TEREZINHA RAFAGNIN  
 DOMINGOS LUIZ RAFAGNIN**

Nascimento CPF Doc de Identidade  
 26/09/1985 009.450.249-83 91729164 SSP/PR

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

Naturalidade  
**FRANCISCO BELTRAO PR**

Tipo de Registro  
**Título de Eleitor  
 000822560680**

*Palco Cesar Rafagnin*  
 Assinatura do Profissional

**PIS/PASEP**

<sup>M</sup>  
CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/11/2020  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Palco*

**PF ENGENHARIA LTDA**

email: engenhariapef@gmail.com  
 cel: 46 9 8820 4045 - Paulo

CNPJ: 29.948.914/0001-60  
 Rua Olinda, Nº 55, Jardim Itália, Francisco Beltrão - Paraná.

MODELO Nº 08

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
 À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa PF ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.948.914/0001-60, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra.

Francisco Beltrão, 03 de novembro de 2020.

*Paulo C. Rafagnin*

PF ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ: 29.948.914/0001-60  
 PAULO CESAR RAFAGNIN  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 RG: 9.172.916-4  
 CPF: 009.450.249-83  
 ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR: 162.727/D

29.948.914/0001-60

PF ENGENHARIA LTDA

Rua: Olinda, 55  
 CEP 85603-470  
 Francisco Beltrão - PR

Paulo Cesar Rafagnin  
 CREA 162727/D  
 CPF 009.450.249.83  
 RG 9172 916-4

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*Paulo*

*[Handwritten mark]*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PF ENGENHARIA LTDA		Protocolo: PRC2004323731	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208760095	CNPJ 29.948.914/0001-60	Data de Ato Constitutivo 15/03/2018	Início de Atividade 20/03/2018
Endereço Completo Rua Olinda, Nº 55, Jardim Itália - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-470			
Objeto Social construção civil, construções de edificações em geral, elaboração de (arquitetônicos, hidráulicos, estrutural, projetos de prevenção de incêndio, tubulações telefônicas), pavimentação urbana e rural, execução e acompanhamento de obras, atividades paisagísticas e obras de terraplenagem e urbanização.			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
JESSICA MAIARA WESTARB	092.375.929-81	R\$ 10.000,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
PAULO CESAR RAFAGNIN	009.450.249-83	R\$ 40.000,00	Sócio
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
PAULO CESAR RAFAGNIN	009.450.249-83		
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
25/09/2019	20195870190	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/10/2020, às 06:51:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MPCVXC00.



PRC2004323731

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.948.914/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial: **PF ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/03/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*